



julho de dois mil e vinte e um.

Rodrigo Curti,
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 181/2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça através do Ato 042/2018, de 06/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais da ATA de Registro de Preço nº 08/2021-A e nº 08/2021-B, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e as empresas EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI e FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, conforme consta do Processo Administrativo SIGA nº 19.05.0360.0000003/2021-69:

I - Fiscal Titular: Maurea Augusta Silva do Nascimento

II - Fiscal Substituto: Rosa Martins França da Costa

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Rodrigo Curti,
Secretário-Geral do MPAC

PORTARIA Nº 182/2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça através do Ato 065/2018, de 07/06/2018,

CONSIDERANDO o que consta do Requerimento de deslocamento nº 4125, Protocolo de Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.05.0299.0000108/2021-89 desta Secretaria Geral, RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referente ao deslocamento do servidor Roberto Romanholo Júnior, ao município Assis Brasil/AC, no período de 22 a 23 de julho de 2021, para demandas da Diretoria de Administração.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Rodrigo Curti,
Secretário-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA GERAL

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 077/2021

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor das Portarias nº 067/2021/CGMP e 075/2021/CGMP, referentes ao plantão noturno de 1º Grau nos meses de julho e agosto de 2021;

Considerando o afastamento do Promotor de Justiça Flávio Busab Della Líbera, por motivo de férias regulamentares, conforme Portaria PGAAAI nº 771/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, as Portarias CGMP/AC nº

067/2021 e 075/2021, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis, nos meses de Julho e Agosto de 2021, conforme abaixo:

Cidade	Período	Promotor de Justiça	Telefone
Porto Acre	26/07 a 30/07	Antônio Alceste Callil de Castro	99931-4403
	02/08 a 05/08		

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da supramencionada portaria permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2021.
Celso Jerônimo de Souza
CORREGEDOR-GERAL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Comissão do XIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DE TRABALHOS

Às 10h do dia vinte e três do mês de julho de 2021, em reunião de trabalho realizada por videoconferência, via plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre, designada pela Resolução nº 1368/2021, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, Ofício nº 115/2021/PRES/OAB/AC, e Ofício Nº 671/2021/PRES/TJ/AC, a saber: Membros Titulares: Presidência: Procuradora Geral de Justiça, Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues. Procurador de Justiça Danilo Lovisaro do

Nascimento, Promotor de Justiça Almir Fernandes Branco, Promotor de Justiça Marco Aurélio Ribeiro, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, Advogado Hilário de Castro Melo Junior, e a servidora efetiva Maria Celenice Gomes de Oliveira (Portaria PGJ nº. 01852021). Membros Suplentes, a saber: Procuradora de Justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, Promotora de Justiça Myrna Teixeira Mendoza, Desembargador Samoel Martins Evangelista, Advogada Emmily Teixeira de Araújo, e a servidora efetiva Silvânia da Silva Ferreira (Portaria PGJ. Nº 0205/2021). Presente ainda, o Promotor de Justiça Rodrigo Curti, Secretário-Geral do MPAC. Assim com as presenças registradas deu-se por instalados os trabalhos da Comissão do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre. Em sua fala inicial, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos integrantes da Comissão do Concurso se todos receberam, via e-mail, a Resolução nº 084/2021 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público



do Estado do Acre, e se havia alguma dúvida a ser esclarecida sobre seu conteúdo. Os Membros da Comissão confirmaram o recebimento eletrônico prévio da Resolução e a perfeita compreensão de seu conteúdo. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente determinou: decisão acerca da delegação ou não da realização do concurso público, nos termos do item 1, subitem 1.2, da Resolução nº 084/2021/CPJ/MPAC, que institui o “Programa e as Normas do XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Acre, para o provimento de 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça Substituto”. Aberta discussão sobre a possibilidade de delegação da realização do concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre, foi franqueada a palavra aos membros para que pudessem fazer suas considerações, sendo que após respeitosa discussão e ponderações, os membros foram unânimes em decidir que, por uma questão de isenção e de ausência de know-how, a comissão irá delegar a realização de concurso público, conforme permissão contida no artigo 140, § 1º, da LOMPAC, e o estabelecido no item 1, subitem 1.2, da Resolução nº 084/2021/CPJ/MPAC, à Instituição de reconhecida capacidade e idoneidade, situada no âmbito do território nacional, a quem caberá a elaboração, a correção e a aplicação das provas, bem como os exames de sanidade física e mental, a perícia médica dos candidatos com deficiência, constante do item 4 da Resolução nº 084/2021/CPJ/MPAC, e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, constantes do item 5 do regulamento supradito. A seleção da Instituição se dará por meio de procedimento administrativo nos termos da legislação pertinente, vedada a subterceirização. Por fim, a Senhora Presidente da Comissão determinou ao Senhor Secretário da Comissão o encaminhamento de cópia integral deste procedimento administrativo nº 09.2021.00000284-3/SOC/MPAC, aos cuidados da servidora Rosimeire de Fátima Ribeiro, Diretora de Administração do Ministério Público do Estado do Acre, para a adoção das medidas administrativas que visem à contratação de Instituição que realizará as etapas do certame. Atendendo à solicitação, a Senhora presidente passou a palavra ao eminente Membro da Comissão, Dr. Hilário de Castro Melo Júnior, o qual instou a Comissão do Concurso sobre a viabilidade da expedição de Ato pela PGJ onde conste nominalmente todos os membros titulares e suplentes. A Senhora Presidente submeteu a proposição à decisão da Comissão do Concurso que, à unanimidade, deliberou pela expedição de ATO pela PGJ declarando a constituição da Comissão do Concurso, com a indicação nominal dos seus integrantes e as respectivas origens. Por fim, submetida a presente ATA ao conhecimento e deliberação colegiada, esta restou APROVADA, à unanimidade. A senhora Presidente agradeceu a presença de todos e informou que após a efetivação das providências determinadas, será designada nova reunião para deliberação relativa aos trâmites subsequentes do concurso público supradito. Informou, ainda, que a íntegra da reunião (áudio e vídeo), encontra-se devidamente gravada em mídia eletrônica a qual será mantida sob os cuidados da Secretaria dos Órgãos Colegiados para todos os fins de direito. Não havendo mais nada a consignar, a Presidenta declarou encerrada a reunião. Do que para constar eu _____ Almir Fernandes Branco, Membro e Secretário da Comissão do Concurso, lavrei a presente

Ata, que lida, vai assinalada por todos os membros da presente reunião.

original assinada
Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

original assinada
Maria Celenice Gomes de Oliveira
Servidora Efetiva - Portaria PGJ nº. 01852021

original assinada
Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador de Justiça – Membro Titular

original assinada
Gilcely Evangelista de Araújo Souza
Procuradora de Justiça – Membro Suplente

original assinada
Almir Fernandes Branco
Promotor de Justiça – Membro Titular

original assinada
Myrna Teixeira Mendoza
Promotora de Justiça – Membro Suplente

original assinada
Marco Aurélio Ribeiro
Promotor de Justiça – Membro Titular

original assinada
Samoel Martins Evangelista
Desembargador TJAC – Membro Suplente

original assinada
Laudivon de Oliveira Nogueira
Desembargador do TJAC – Membro Titular

original assinada
Emmily Teixeira de Araújo
Advogada OAB/AC n.º 3507
Membro Suplente

original assinada
Hilário de Castro Melo Júnior
Advogado OAB/AC n.º 2446
Membro Titular

original assinada
Silvânia da Silva Ferreira
Servidora Efetiva - Portaria PGJ nº 0205/2021

original assinada
Rodrigo Curti
Promotor de Justiça – Secretário-Geral do MPAC

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DOS PROCESSOS JUDICIAIS DE 2º GRAU
Em Observância ao Art. 41, resolução n.º 002/2016, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAC.
(REFERÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021)

Processo n.º	Área	Classe	Titularidade	Forma de Distribuição	Especialidade
--------------	------	--------	--------------	-----------------------	---------------